

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

O PREGOEIRO DO GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA/CE.

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº PPRP-07/2018

Data e Hora da Abertura: 19/04/2018 às 10:00 hrs.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP/MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL) E ÓLEO LUBRIFICANTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência e edital.

Razão Social: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
Endereço: Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03. Centro de Apoio II – Alphaville	
Cidade: Santana de Parnaíba/SP	CEP: 06502-160
Fone/Fax: (19) 3518-7000	
E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br	
CNPJ nº 05.340.639/0001-30	
Insc. Estadual: 623.051.405.115	Insc. Municipal: 72270
Banco: Banco do Brasil	Ag: 2857-6 – C/C: 86151-0

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR GLOBAL ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (PERCENTUAL) (%)	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA APÓS A INCIDENCIA DO VALOR CORRESPONDENTE À DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO R\$
01	Serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel) e óleo lubrificante para atender às	Serviço	01	R\$1.585.590,20	2,50%	R\$1.625.229,96



necessidades das diversas secretarias do município de Palmácia/CE.					
TAXA ADMINISTRATIVA:				2,50% (dois virgula cinquenta por cento positivo)	
VALOR GLOBAL R\$ 1.625.229,96 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).					

VALOR GLOBAL: R\$ 1.625.229,96 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

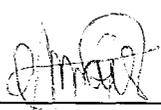
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: serão executados no prazo de 12 (DOZE) MESES e iniciados em até 05 (CINCO) dias contados da ORDEM DE SERVIÇOS/COMPRAS E/OU AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO, nos locais determinados pela solicitante.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/ Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução/entrega dos serviços/bens/produtos, inclusive as relacionadas com:
 - Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas E tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

Santana de Parnaíba/SP, 13 de abril de 2018.


PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
FLÁVIA THÁIS GOMES MOREIRA – PROCURADORA
RG. 48.585.759-5 SSP/SP CPF. 358.233.098-21
(19) 3518-7000
E-mail: flavia.moreira@primebeneficios.com.br

05.340.339/0001-307
15: 023.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP